



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

Setor de Arquitetura e Engenharia

TERMO DE REFERÊNCIA PARA A CONTRATAÇÃO (TR)

O presente termo tem por finalidade estabelecer as condições que orientarão, e tem como objetivo contratação de empresa especializada para a execução de obra de Pavimentação Asfáltica: execução de drenagem pluvial, guia de meio fio, reconstituição de base e sub base e sinalização viária na Rua José Bortolaci, conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, ART e demais documentos complementares e anexos, parte integrante do edital, e acordo com a nova legislação vigente.

OBJETO

A contratação de uma empresa para prestação de serviços técnicos com fornecimento de material e mão de obra para a Pavimentação Asfáltica: execução de drenagem pluvial, guia de meio fio, reconstituição de base e sub base e sinalização viária na Rua José Bortolaci.

DESCRIÇÃO E JUSTIFICATIVA

A contratação é necessária, pois as ruas em questão necessitam de ajustes e reparos para prolongar a vida útil do pavimento, também não contem rede de drenagem pluvial adequada. A prefeitura optou pela execução das melhorias nessas ruas. Vale salientar que essa obra irá melhorar a trafegabilidade local e aumentar a segurança dos usuários.

1.1. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Concorrência, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço global, nos termos dos artigos 6º, inciso XXXVIII, 17, § 2º, e 34, todos da Lei nº 14.133/2021. O regime de execução da obra será o de **empreitada por preço global**. A contratação tem natureza de serviço especial de engenharia, tendo em vista que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não pode se enquadrar na definição de





ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

Setor de Arquitetura e Engenharia

serviço comum de engenharia, nos termos do art. 6º, inciso XXI, alínea 'b', da Lei Federal nº 14.133/2021.

A estimativa de despesas foi realizada através de itens necessários para a realização dos serviços, embasado na utilização de orçamento de conexão, condizente com as bases de referências do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil da Caixa Econômica Federal – SINAPI, para o Estado de Santa Catarina / SC.

ESTUDOS QUE NORTEIAM ESTE TERMO

Para tal foi elaborado estudo técnico preliminar, em que demandou a elaboração de projeto básico e executivo de engenharia.

QUANTITATIVOS, ESTIMATIVAS E VALORES

1.2. Os custos de execução, apresentados neste plano, deu-se mediante orçamento de conexão. A comparação foi considerada em valor total do serviço considerando o item da planilha em anexo, entendendo que os preços apresentados estão dentro dos padrões executáveis, tendo, portanto, estima-se que para a contratação almejada o valor total para as duas ruas é de até R\$ 266.287,79 (duzentos e sessenta e seis mil duzentos e oitenta e sete reais e setenta e nove centavos).

| QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR TOTAL ESTIMADO |
|---------------------|----------------------|
| 01 | Até R\$ 266.287,79 |

Os itens utilizados satisfazem as referências do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil da Caixa Econômica Federal – SINAPI/SC.

DAS ESPECIFICIDADES DA OBRA





ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

Setor de Arquitetura e Engenharia

Tem por finalidade estabelecer as condições e as metodologias empregadas no desenvolvimento de estudos dos projetos que orientarão os serviços referentes ao objeto com área a ser executada de 2.544,00 m² considerando a implementação de drenagem pluvial, guia de meio fio, reconstituição de base e sub base e pavimento poliédrico.

ADMINISTRAÇÃO LOCAL

É de obrigatoriedade de a CONTRATADA manter disponível na obra, um engenheiro civil e um encarregado geral com a finalidade de aumentar a qualidade e eficiência da execução das obras, bem como, de facilitar o acesso e a comunicação entre a fiscalização e a executora da obra.

SERVIÇOS INICIAIS

As providencias de ajustes provisórios, sinalização, ou outros custos de instalação e operação durante a fase de execução das obras no período estabelecido em cronograma é de inteira responsabilidade da CONTRATADA. O Município de Ponte Serrada (PROPRIETÁRIO) se limita em fornecer o alvará ou autorizações para fins de utilização.

No local da obra, no início, deverá ser disposta em local visível a placa de obra em chapa de aço galvanizado, conforme modelo padrão, fornecido pelo Município de Ponte Serrada, fixada com suportes (pés) em madeira roliça tratada. Observamos que a obra ou qualquer atividade não deve ser iniciada antes de ter disposto em local visível no canteiro de obras; a placa, o alvará de construção e a ART de execução.

O canteiro de obras deverá ser organizado, isolado e sinalizado com a aplicação de placas de indicação de obras e cones de sinalização. Se necessário utilizar a aplicação de tela plástica em locais específicos que garanta a proteção e privacidade dos locais de obra. Ainda no canteiro, deve ser disposto; local para guarda de ferramentas, matérias, escritório ou área técnica assim como sanitário para funcionários da obra. A não utilização de algum desses elementos deverá ser expressamente justificada.





ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

Setor de Arquitetura e Engenharia

A locação da obra será realizada através da utilização de gabarito ou estaqueamento respeitando a topografia e a demarcação de projeto.

MOVIMENTAÇÃO DE SOLO

Previamente, antes da execução dos serviços a fim de atender as necessidades do projeto para atender a proposta. Caso necessário a realização de escavação mecanizada e manual em solo de 1ª e 2ª categoria, aterro mecanizado e manual, reaterro, revolvimento de solo, limpeza e transporte de terra necessária ficará a cargo da empresa executora.

Antes de iniciar qualquer serviço de movimentação do solo é de responsabilidade da CONTRATADA, fazer análise, vistoria e gerar relatório com fotos da situação e estado atual das edificações vizinhas e dos muros de divisa, a fim de garantir que durante as atividades ou por ação delas, não se apresente situações que venham a gerar patologias nas estruturas das edificações de terceiros. Toda medida cautelar deve ser observada.

MEIO FIO

O meio fio existente em boas condições deve ser reajustado, alinhado e nivelado com condições de servir como travamento lateral da pista. Em locais de inexistência do meio fio, ou que, não tenham condições de aproveitamento, deve ser aplicado da mesma maneira em perfeito alinhado e nivelado com condições de servir como travamento lateral da pista. Nos locais de acesso para entrada de veículos, rampas de acessibilidade ou similares, deve ser executado o meio fio com rebaixamento. Toda a pista deve ser travada por meio fio. O encunhamento lateral da pista deve ser concluído antes da execução das camadas de pavimentação, sem exceções. O concreto utilizado na moldagem dos meios-fios deve possuir resistência mínima de 20 MPa no ensaio de compressão simples, aos 28 dias de idade, assim como, deve atender as preconizações da ABNT NBR 6118 e ABNT NBR 12655.

DRENAGEM PLUVIAL

MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

Rua Madre Maria Theodora, nº 264, Centro, CEP: 89683-000

CNPJ: 82.777.236/0001-01





ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

Setor de Arquitetura e Engenharia

Se existente, deve ser verificadas as condições atuais da tubulação a fim de garantir a integridade da mesma e os critérios de projeto. Caso seja necessária a ampliação ou o lançamento de rede nova, verificar os critérios de projeto. O mesmo equivale para as caixas ou bocas de lobo.

GALERIAS

Dispositivos destinados à condução dos deflúvios que se desenvolvem na plataforma rodoviária para os coletores de drenagem, através de canalizações subterrâneas, integrando o sistema de drenagem da rodovia ao sistema urbano, de modo a permitir a livre circulação de veículos. Para a sua execução o atendimento à norma DNIT 023/2004-ES. Os tubos deverão satisfazer às especificações da NBR 9794/87. No caso de galerias celulares, em geral de forma retangular, serão atendidas as prescrições da norma DNIT 025/2004-ES.

BOCAS-DE-LOBO

Dispositivos de captação, localizados junto aos bordos dos acostamentos ou meios-fios da malha viária urbana que, através de ramais, transferem os deflúvios para as galerias ou outros coletores. Por se situarem em área urbana, por razões de segurança, são capeados por grelhas metálicas ou de concreto. As bocas-de-lobo, as caixas de visita e as saídas deverão obedecer às indicações do projeto.

POÇOS DE VISITA

Caixas intermediárias que se localizam ao longo da rede para permitir modificações de alinhamento, dimensões, declividade ou alterações de quedas. Deverão obedecer às indicações do projeto.

TUBOS DE CONCRETO

Os tubos de concreto deverão ser do tipo e dimensões indicadas no projeto e serão de encaixe tipo ponta e bolsa, devendo obedecer às exigências das normas NBR 9793/87 e NBR 9794/87. Suas características devem ser comprovadas com a apresentação de laudo técnico de conformidade após ensaios de corpos de prova.





ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

Setor de Arquitetura e Engenharia

Os materiais a serem empregados na construção das caixas, berços, bocas e demais dispositivos de captação e transferências de deflúvios deverão atender às prescrições e exigências previstas pelas normas da ABNT e do DNIT.

Os dispositivos abrangidos por esta especificação serão executados de acordo com as indicações do projeto, com o objetivo de destinados, à coleta de águas superficiais e condução subterrânea para locais de descarga mais favorável. Na ausência de projetos específicos ou insuficiência de informações, deverão ser utilizados os dispositivos padronizados pelo DNER que constam do Álbum de projetos—tipo de dispositivos de drenagem, ressaltando-se ainda que, estando localizados no perímetro urbano, deverão satisfazer à padronização do sistema municipal.

DA RECOMPOSIÇÃO DO PAVIMENTO

Nos locais de INTERVENÇÃO executar o reaterro a sub-base e/ou base de pedra rachão e brita graduada na espessura mínima de projeto, realizar a compactação e posterior.

A obra deverá ser entregue completamente limpa, sendo que todo o entulho deverá ser removido para um local indicado pela fiscalização.

No término da obra todos os serviços ou equipamentos deverão se apresentar com bom acabamento e perfeitas condições de funcionamento ou utilização.

DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL

Nos locais de INTERVENÇÃO executar de acordo com as definições de projeto e preconizações do CTB (CONTRAN).

VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com os estudos, análises, demonstrativos realizados e aqueles anexados ou descritos ao presente, ficou, de maneira detalhada e comprovada a necessidade da





ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

Setor de Arquitetura e Engenharia

aplicação do serviço, no atendimento ao interesse social envolvido, bem como, restará atendido o interesse público e a perspectiva legislação.

Há equipe técnica, nos diversos setores da Administração, para dar encaminhamento às atividades de contratação e execução, com os adequados procedimentos de gestão contratual e fiscalização técnica do objeto.

Os serviços deverão ser prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade caracterizados neste instrumento.

Ponte Serrada - SC, 06 de março de 2026.

JOAO EVERTON RUBY

Engenheiro civil
CREA/SC 130064-9

ADENIR FREITAS

Prefeito – MUNICIPIO DE PONTE SERRADA
CNPJ: 82.777.236/0001-01

